



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA DE Nº 002/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Designa o Responsável pelo Serviço de Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Pendências e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública municipal, direta e indireta, de que trata a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade do pleno funcionamento da Ouvidoria do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1° . - Designar o servidor Deborah Migryelle Pereira da Silva, Mat. 054, como responsável pelo Serviço de Ouvidoria, da Câmara Municipal de Pendências.

Art. 3° . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. JOSÉ ADAILTON BARBOSA DE SOUZA Presidente

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL **Código Identificador:** 87536374

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/05/2024. EDIÇÃO 1903. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br